

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 25 de agosto de 2026

Edição nº 25/08/2026

SUMÁRIO

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE	2
<i>Extratos Licitatórios</i>	2
ADMINISTRAÇÃO	2
<i>EDITAL Nº 047/2026</i>	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	3
<i>RESOLUÇÃO CMPDS Nº 18, DE 13 DE AGOSTO DE 2026</i>	3

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Extratos Licitatórios

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 423/2026. Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 33/2025 firmado entre a Câmara Municipal, CNPJ nº 00.653.833/0001-51 e a empresa V BATISTA MACHADO LTDA, CNPJ: 59.938.334/0001-53. Objeto: prestação de serviço de limpeza e recepção. Valor total: higienizador R\$ 23,85 reais/hora e recepcionista R\$ 22,76 reais/hora. Vigência: 24/08/2026-11/11/2026.

São José do Norte/RS, 25 de agosto de 2026.

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: c3a1789e-893f-4d02-a4b1-3da96db562a3

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 047/2026
Concurso Público

EDITAL Nº 047/2026

NOMEIA e CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 6.820/2026(SMA), NOMEIA E CONVOCA candidato abaixo relacionado.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0448809	IGOR COSTA DA SILVA	60	30º

1.Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, Centro, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 11h, das 13h às 16h, munidos dos documentos necessários solicitados no item a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2.As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS - CAPS, através 0800.090.1073 - RAMAL: 262.

3.Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4.As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5.Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 25 DE AGOSTO DE 2026.

NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMILTON HIGINO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração - Substituto

Documento Anexo:
http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6137/-ZuHRXc3fmimmbR_HtJYzqrPWeWLOS4C.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 7df27a26-bc73-43af-a5a6-c99c4fc8b876

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA

MULHER

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 18, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 18, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Aprova novo Projeto da APAE, referente à Resolução CMPDS nº 12/2026.

O Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS), com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Extraordinária, realizada virtualmente no dia 13 de agosto de 2026, e registrada na Ata nº 09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto de Solicitação de Apoio Financeiro, para participação de profissional da APAE no XXVIII Congresso Nacional das APAES - Salvador/BA 2026, no objetivo de prosseguir com o repasse aprovado pela Resolução CMPDS nº 12/2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Chaves Lopes

Presidente do CMPDS

Biênio 2024/2026

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6138/C-XvHb6120crdTD434xWU0UUP07FKJyM.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: dc4f9070-5b40-4108-ad23-f8276f91bce0

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

